



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

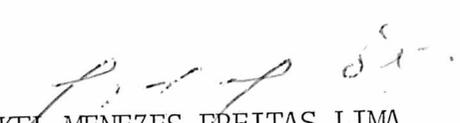
LEI Nº 481 , DE 03 DE maio DE 1983.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada a Associação Beneficente Pró Melhoramentos do Parque Vila Nova de Caxias como Órgão de Utilidade Pública.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de maio de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito